



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 738/2020

De 02 de dezembro de 2020

Concede férias a servidora **Yvani Maria Robaert Hauschil** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Yvani Maria Robaert Hauschil** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 10 dias, 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021.
- Os últimos 20 dias, 15 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 03/07/2018 a 02/07/2019.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**